

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D - Efapi CEP 89809-900 | Cx. Postal 1141 Tel. 49 3321 8343 Chapecó - SC CNPJ. 82.804.642/0001-08 I.E. 254.344.747

TERMO ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 001/FUNDESTE/2022

O Presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando que não foram preenchidas as inscrições de algumas categorias de representantes para integrar o Conselho Superior da Fundeste, RESOLVE:

- Prorrogar o prazo para inscrição de representantes junto ao Conselho Superior da Fundeste até dia 07 de novembro de 2022, mediante preenchimento e envio de formulário on-line, previstos no Edital 001/FUNDESTE/2022.
- 2) Determinar que os demais itens do Edital nº 001/FUNDESTE/2022 permanecem em vigor e inalterados.

Chapecó, 03 de novembro de 2022.

